



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 558/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 445/2025.

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 37/2025, de 1º de abril de 2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 37/2025 (6546840), referente ao Requerimento de Informação nº 445/2025 (6546841), por meio do qual foram solicitadas informações acerca da renovação de móveis e eletrodomésticos dos Palácios da Alvorada e do Planalto, encaminho o Despacho 6582920 SA/SE/CC/PR, da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado substituta



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Ministro(a) de Estado da Casa Civil da Presidência da República substituto(a)**, em 30/04/2025, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6604148** e o código CRC **245939AE** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00046.000384/2025-09

SEI nº 6604148

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

00046.000384/2025-09

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração

Brasília, na data da assinatura.

À Subsecretaria de Governança Pública

Assunto: **Requerimento de Informações (RIC) nº 445/2025.**

1. Reporto-me ao Despacho (6556951), que faz referência ao Requerimento de Informação (RIC) nº 445/2025 (6546841), que solicita informações *"a respeito da notícia de que o governo planeja desembolsar R\$ 1,7 milhão, visando renovar móveis e eletrodomésticos dos Palácios da Alvorada e do Planalto.*
2. A esse respeito, elenca-se a seguir as informações de competência da Secretaria de Administração, quanto ao solicitado.
3. Inicialmente, cabe registrar que os quantitativos de itens estimados levaram em consideração as demandas pendentes de anos anteriores, correspondente a todos os órgãos integrantes da Presidência da República, somando-se ao quantitativo necessário para o período atual, que foi definido após as manifestação das áreas demandantes e o total referente à reserva técnica.
4. Registre-se que a aquisição mencionada se refere conjuntamente a dois pregões, Pregão Eletrônico nº 90061/2024 (mobiliário) e Pregão Eletrônico nº 90053/2024 (eletrodomésticos), ambos conduzidos pela Secretaria de Administração - SA/SE/CC/PR, cujo objeto é o registro de preços que visa atender as demandas de toda a Presidência da República, incluindo todos os órgãos integrantes e seus complexos. Portanto, os itens a serem licitados não são demandados exclusivamente para o Palácio do Alvorada e nem para o Palácio do Planalto, ou seja, o ato resulta-se da consolidação dos pleitos de todas as unidades. Acrescente-se que a abertura da licitação do Pregão Eletrônico nº 90061/2024 (mobiliário) que neste momento está suspensa.
5. Além disso, conforme define o Estudo Técnico Preliminar, a licitação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços "Em razão da necessidade da entrega ser realizada de maneira parcelada, bem como sobre a impossibilidade de definir a quantidade exata a ser adquirida no momento do certame licitatório".
6. Salienta-se que o referido Registro de Preços não gera obrigação de contratar, conforme estabelece o art. 21 do Decreto nº 11.462, de 2023, ou seja, a contratação em comento será feita para eventual fornecimento sob demanda.
7. No tocante à transparência do processo, informa-se que as licitações e contratações diretas realizadas pela Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República são fundamentadas com base na Lei nº 14.133, de 2021, sendo que as informações são disponibilizadas no Portal da Casa Civil, podendo ser acessadas pelo link <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>.
8. A justificativa para a contratação em tela, bem como o edital de licitação ou aviso da contratação direta, o termo de referência e os demais artefatos que integram o planejamento da contratação, como a especificação dos itens, a modalidade, o fundamento legal, além do resultado da contratação, encontra-se disponíveis no citado link.
9. Por fim, registra-se as aquisições foram planejadas e encontram-se previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), ferramenta de gestão e governança destinada a consolidar todas as contratações planejadas pelo órgão para o ano subsequente, sendo que o planejamento pode ser consultado no seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/00394411000109/2025/4>.
10. À oportunidade, coloco essa Secretaria de Administração para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

ETEVALDO INACIO OLIVEIRA CARNEIRO
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro, Secretário de Administração**, em 17/04/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6582920** e o código CRC **5EEE4279** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 37

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

RUI COSTA

Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 366/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 370/2025	Deputada Daniela Reinehr
Requerimento de Informação nº 375/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 391/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 392/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 435/2025	Deputado Nikolas Ferreira
Requerimento de Informação nº 436/2025	Deputado Nikolas Ferreira
Requerimento de Informação nº 445/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 453/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 454/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 456/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 526/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 547/2025	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 568/2025	Deputado Filipe Barros
Requerimento de Informação nº 606/2025	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 637/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 656/2025	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 658/2025	Deputado Zé Trovão
Requerimento de Informação nº 662/2025	Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:

01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UEOZ-QHRL-IOUR



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 37

Brasília, 01 de abril de 2025.

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:
01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UEOZ-QHRL-IOUR



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , **DE 2025.**
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

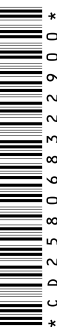
Solicita informações ao Sr. Ministro-chefe da casa civil, a respeito da notícia que o governo planeja desembolsar R\$ 1,7 milhão, visando renovar móveis e eletrodomésticos dos Palácios da Alvorada e do Planalto.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Casa Civil, informações quanto a notícia que o governo planeja desembolsar R\$ 1,7 milhão, visando renovar móveis e eletrodomésticos dos Palácios da Alvorada e do Planalto.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) *Qual é a justificativa para a escolha de um valor tão significativo (R\$ 1,7 milhão) para a renovação de móveis e eletrodomésticos dos Palácios da Alvorada e do Planalto? Este valor foi baseado em estudos detalhados sobre a necessidade de renovação, ou poderia haver uma abordagem mais econômica?*
- 2) *Em um momento de desafios econômicos, em que o país enfrenta questões urgentes em áreas como saúde, educação e infraestrutura, o Governo considera que a renovação de móveis e eletrodomésticos seja uma prioridade para o uso de recursos públicos? Não seria mais*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 18/02/2025 12:35:30.583 - Mesa

RIC n.445/2025

adequado reavaliar essa despesa e redirecioná-la para áreas de maior necessidade e impacto social?

- 3) *O Governo planeja tornar o processo de contratação e aquisição dos móveis e eletrodomésticos totalmente transparente para a sociedade?*
- 4) *Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que essa renovação ocorra com total clareza quanto aos fornecedores envolvidos, os preços praticados e a eficiência do processo?*
- 5) *O Governo considerou alternativas para reduzir os custos dessa renovação, como a reutilização ou recuperação dos móveis e eletrodomésticos já existentes, ou a busca por soluções mais econômicas?*
- 6) *Existe a possibilidade de adiar ou fazer ajustes nos planos para garantir que os recursos sejam melhor alocados?*
- 7) *Dado o cenário econômico atual e as dificuldades enfrentadas por muitos cidadãos, como o Governo justifica o gasto desse montante em renovação de bens móveis, em vez de adotar uma postura mais austera, evitando despesas consideradas não essenciais, especialmente em um momento de crise? Como o Governo pretende equilibrar essa despesa com a necessidade de dar exemplo à sociedade?*
- 8) *O Governo tem consciência de como o gasto de R\$ 1,7 milhão com a renovação de móveis e eletrodomésticos pode impactar sua imagem diante da população, especialmente em um contexto de dificuldades econômicas e aumento da desigualdade?*
- 9) *Quais ações estão sendo tomadas para garantir que os cidadãos compreendam a necessidade desse gasto e vejam isso como uma medida justificada?*
- 10) *Esse gasto de R\$ 1,7 milhão está dentro de um planejamento mais amplo de gestão de recursos do Governo Federal? Quais são os critérios utilizados para decidir em que áreas os recursos públicos serão alocados,*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

e como garantir que cada despesa seja de fato essencial para o bom funcionamento do Estado?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro-chefe da Casa Civil entenda como pertinentes, para fornecer explicações sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

É com grande preocupação que tomamos conhecimento da notícia de que o governo planeja desembolsar R\$ 1,7 milhão para renovar móveis e eletrodomésticos dos Palácios da Alvorada e do Planalto.

Em um momento de dificuldades econômicas e com a necessidade urgente de priorizar investimentos em áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura, questionamos a conveniência de tais gastos, especialmente no contexto da atual realidade do país.

Conforme notícia¹, mesmo diante da necessidade de corte de gastos, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva pretende desembolsar até R\$ 1,7 milhão para renovar o mobiliário e os eletrodomésticos utilizados no Palácio da Alvorada e no Palácio do Planalto. Os detalhes da compra constam em dois editais de licitação publicados no dia 17 de fevereiro do corrente ano. Segundo os documentos, o governo pretende gastar R\$ 1,4 milhão em cadeiras, mesas, fragmentadoras de papel, sofás e outros itens de escritório. Já a aquisição de fornos de micro-ondas, frigobares, refrigeradores, máquinas de lavar e até uma máquina de fabricar gelo está orçada em R\$ 300 mil.

Também, a reportagem expõe que além da renovação do mobiliário e eletrodomésticos, os gastos sigilosos do cartão corporativo da Presidência também chamaram atenção em 2024. No ano passado, as

¹ <https://www.folhadestra.com/governo-lula-gastara-r-17-milhao-com-novos-moveis-e-eletrodomesticos/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 18/02/2025 12:35:30.583 - Mesa

RIC n.445/2025

despesas com os cartões da equipe presidencial atingiram R\$ 25,9 milhões, o maior valor já registrado. Se forem incluídas as despesas discriminadas em valores menores, as faturas de Lula, Janja e sua equipe chegaram a R\$ 26,2 milhões no período.

Salienta-se, que embora a manutenção dos espaços institucionais seja importante para o bom funcionamento das atividades da Presidência da República, o valor destinado para a renovação desses itens de forma tão significativa soa desproporcional. É fundamental que o governo reflita sobre a necessidade e a adequação desse investimento em relação às prioridades mais urgentes e que demandam atenção imediata.

Ademais, em um cenário de crise econômica, onde muitos cidadãos enfrentam dificuldades financeiras, é imprescindível que o governo adote uma postura de austeridade, buscando sempre o uso eficiente e responsável dos recursos públicos. A sociedade espera que, em momentos como este, os valores sejam aplicados de maneira estratégica e que os gastos supérfluos sejam evitados.

Contudo, a renovação de móveis e eletrodomésticos dos Palácios da Alvorada e do Planalto pode ser reconsiderada, levando em conta alternativas mais econômicas, priorizando o uso dos recursos em áreas que realmente atendam às necessidades da população.

Diante desse cenário, em tempos de desafios econômicos, é importante que o governo dê exemplo, mostrando que os recursos públicos estão sendo direcionados de maneira a promover o bem-estar coletivo e o desenvolvimento do país de forma mais justa e eficiente.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

